Borba
município

ATA Nº 18/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2014

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.----------
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.----------

Movimento Financeiro ----------

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 2 de setembro de 2014 que acusou um total de disponibilidades de 731.341,85 Euros.----------

-------PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---------

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia----------

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando o executivo. De seguida, propôs a aprovação de um "Voto de Pesar" pelo falecimento do Senhor José Manuel Castanho, que foi durante algum tempo colaborador da Autarquia através de programas ocupacionais, tendo sido uma pessoa muito querida entre os funcionários. ----------
O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.----------

Borba
município

O senhor **Vereador Nelson Sousa** apresentou o requerimento que a seguir se transcreve, à Câmara Municipal de Borba:----------

" É solicitada à Câmara Municipal de Borba na pessoa do seu Presidente António Lopes Anselmo, os seguintes elementos:----------
1. Cópia da requisição de preços da relação de árvores adquiridas para a celebração do Dia da Árvore;----------
2. Relação nominal dos particulares e respetivas guias de pagamento dos serviços prestados pela Equipa de Sapadores Florestais no período compreendido entre Outubro de 2013 e Setembro de 2014; ----------
3. Relação nominal dos funcionários que não picam o ponto e justificação técnica/jurídica e respetivos despachos para a não picagem;----------
4. Cópia da requisição da iluminação e da ornamentação das festas de agosto de 2014;-----
5. Cópia do processo relativo ao pagamento dos direitos de autor e direitos conexos relativos às festas de agosto de 2014;----------
6. Cópia da requisição do fogo-de-artifício das festas de agosto de 2014;----------
7. Listagem com o levantamento detalhado (destino) da cedência dos autocarros às associações no período de outubro de 2013 a setembro de 2014;----------
8. Relação discriminada dos custos com pessoal durante as festas de agosto de 2014 e horas extraordinárias pagas ou compensação em termos de tempo;----------
9. Cópia do processo de ajustes diretos a empresas de trabalho temporário desde outubro 2013 a setembro 2014; ----------
10. Listagem com todo o licenciamento de obras efetuado em 2014;----------
11. Indicação do técnico ou técnicos responsáveis pelo licenciamento da vedação do lago e dos trabalhos da envolvente da nova porta do castelo (janelas recreativa e café jacinto e parede construída nas traseiras e pareceres da Direção Regional da Cultura do Alentejo.-

Solicitamos que todos estes elementos nos sejam facultados por escrito e se possível até à próxima Assembleia Municipal do mês de Setembro."----------

Ainda no uso da palavra, o senhor **Vereador Nelson Sousa**, voltou a abordar uma situação que ainda continua por resolver:----------

Borba
município

Por inúmeras vezes chamou a atenção do senhor Presidente da Câmara para que a técnica responsável, corrigisse o e-mail que enviou, relativamente ao evento que decorreu com a Casa da Cultura de Orada, e cujo Protocolo de colaboração teve aprovação de todo o executivo na reunião de câmara de 14 de maio. A atividade em questão foi uma iniciativa da Casa da Cultura de Orada e o Município só iria apoiar... desde aí, em todas as reuniões de câmara chamou a atenção para que o e-mail fosse corrigido ao que o senhor Presidente respondia que a situação estava a ser resolvida e que já tinha falado com a técnica. Na última reunião de Câmara (6 de Agosto), como ainda nada tinha sido feito, abordou novamente esta questão. A técnica foi chamada à reunião *"(...) e eu fiquei surpreendido da técnica vir aqui, ainda por cima com um apoio jurídico a dizer que o e-mail juridicamente estava correto, mas eu não estava a falar juridicamente, nem estava a colocar em causa qualquer tipo de profissionalismo da técnica(...)"* Acrescentou, que no final da reunião foi novamente falar com a técnica que lhe disse que o senhor Presidente nunca lhe tinha chamado a atenção para alterar o e-mail e que aquela era a 1ª vez que estava a ter acesso àquela informação. A técnica acusou-o ainda de não estar a querer valorizar o trabalho do Município.----------
Referiu que sempre adotou uma postura de oposição construtiva. ----------
Informou que pediu alguns pareceres acerca da maneira como os protocolos são elaborados, *"(...) e devo dizer Sr. Presidente que devia falar com a jurista, porque eles são muito pouco técnicos(...)"*. Uma vez que os protocolos são idênticos, sugeriu que fosse elaborado um modelo igual para todas associações. ----------
Terminou esta sua intervenção, dizendo que não aceita o facto de o acusarem de estar a prejudicar este processo e o trabalho do executivo.----------

O **senhor Presidente** usou a palavra, dizendo que em sua opinião trata-se de uma questão de pormenor e de linguagem. O que é feito no Município é assumido pelo Município, o que é feito nas Associações tem o apoio do

Município, e neste caso concreto a Casa da Cultura organizou o festival com o apoio do Município. Só ainda não falou com a técnica porque ela tem estado de férias. Regressa na próxima semana e o assunto será claramente resolvido. Concorda com a forma como os protocolos estão a ser elaborados, no entanto, será sempre bom melhorar a qualidade dos mesmos, para permitir acima de tudo que as Associações funcionem bem e que a Câmara garanta que o apoio que lhes presta será bem encaminhado e bem aproveitado.----------

O senhor Vereador Joaquim Serra pediu a palavra, para abordar duas questões:----------

1ªquestão: Relacionada com o resumo diário de tesouraria e com as disponibilidades do Município. ----------
A situação financeira do Município continua muito difícil. Apesar das disponibilidades serem de 731 mil euros, só se pode contar com a dotação orçamental, e essa ronda os 400 e poucos mil euros.----------
2ª questão: Relacionada com os protocolos, apoios e parcerias. ----------
Disse ser importante saber logo de início que tipo de apoio é que cada Associação pretende, pois existem apoios diferenciados como por exemplo:

- os que a câmara só colabora com apoio logístico; ----------
- os que a câmara colabora com apoio logístico e apoio financeiro;----------
- os que a câmara para além destes apoios estabelece também uma parceria; ----------

Se a Câmara fizer parte da Comissão Organizadora e se o evento for realizado, não com a colaboração mas com uma parceria direta, uma ação conjunta, as taxas inerentes à realização dessa iniciativa não serão cobradas. ----------
Concorda que os protocolos tenham que ser melhorados, no sentido de clarificarem melhor os que são só de colaboração e os que identifiquem uma ação conjunta. ----------

O senhor **Vereador Nelson Sousa** disse que não criticava os protocolos, pois são fundamentais na medida em que regulamentam a colaboração. Acha é que deveriam identificar quando se trata de uma colaboração, parceria ou realização conjunta.----------

Continuando esta sua intervenção, focou alguns aspetos que considerou importantes e gostaria de obter algum esclarecimento:----------

1. Encontrou no "site" dos concursos públicos por ajuste direto, o ajuste direto com a empresa Reflexos Imediatos, Trabalho Temporário, Unipessoal e que tem que ver com o pedido de parecer prévio que aprovaram numa reunião de câmara. Na altura o valor era destinado a diversas áreas e afinal constatou que vai todo para a mesma área e para a mesma empresa...Soube que já tinha sido assinado o contrato no dia 7 de Julho e em sua opinião o Presidente deveria ter dado conhecimento sobre este assunto.----------
2. Falou com o Presidente da Junta de Freguesia de Orada que lhe transmitiu que em relação aos acordos de execução ainda não tinha sido consultado sobre nada.----------
3. Também a pedido do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Orada, quis saber qual o ponto de situação da iluminação pública daquela Freguesia, uma vez que em Dezembro do ano passado, umas famílias de Alcaraviça e Orada abordaram o senhor presidente acerca da iluminação e ele disse-lhes que iria resolver o assunto.----------
4. Ouviu dizer, e por isso gostaria de confirmar se foi feito algum ajuste direto para a obra na Avª D. Dinis de Melo e Castro; ----------

O senhor **Presidente** prestou os seguintes esclarecimentos relativamente às questões abordadas:----------

1. Aprovaram o pedido de parecer prévio e a partir daí a câmara está autorizada a fazer o que entender em relação a essa situação. Explicou que o que aconteceu foi a contratação de pessoal para as piscinas, um

guarda para a portaria, 4 pessoas para a escola e possivelmente terão que contratar mais para fazer face a mais algumas situações que poderão surgir. ----------

2. Os acordos de execução estão a ser elaborados e até ao final do mês a situação será devidamente tratada;----------
3. Foi feito um levantamento da iluminação pública, não só na Orada, mas também na Nora e em Rio de Moinhos. A justificação da EDP é que este tipo de trabalho é dado a empresas de empreiteiros que só vão aos locais em determinadas alturas. Disse estar convicto que em meados de Outubro a situação poderá estar resolvida.----------
4. Em relação à obra na Avª D. Dinis de Melo e Castro, disse que a ideia inicial era fazer a obra por administração direta. No entanto, é uma obra complicadíssima e as máquinas da Câmara não estão no melhor estado para a fazerem. Assim, foram consultadas 3 ou 4 empresas, tendo uma delas apresentado um orçamento com um valor bastante razoável, tendo em comparação o valor estimado que a câmara iria gastar se fosse por administração direta. Neste momento, o concurso está prestes a ser colocado na plataforma, sendo do seu interesse que a mesma se inicie o mais rapidamente possível.----------

O projeto da obra está feito pelos técnicos da Câmara. Em sua opinião, o projeto está muito bem conseguido e em condições de poder ser apresentado caso surja alguma candidatura para o efeito. ----------

O **senhor Vereador Joaquim Serra** pediu a palavra para saber se há alguma resposta ao pedido que fez, numa reunião de câmara, sobre o ponto de situação da EDC Mármores.----------

O **senhor Presidente** explicou que a questão do senhor Vereador Joaquim Serra está relacionada com o facto de terem tido conhecimento

do desaparecido de uns contentores propriedade da EDC Mármores. Questionou os gestores dessa empresa, que lhe disseram que na próxima reunião de gestão da EDC iriam abordar o assunto e transmitiriam à Câmara Municipal de Borba, o resultado dessa reunião.

----------PONTO 2. ORDEM DO DIA----------

A Ordem do dia foi a seguinte:----------

Ponto 2. Ordem do Dia----------

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas n.ºs 15/2014, 16/2014 e 17/2014----------

Ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços:----------

a) Seguro de Acidentes de Pessoais;----------
b) Seguro Multiriscos (responsabilidade civil e acidentes pessoais);----------
c) Reparação da retroescavadora KOMATSU WB97R;----------
d) Consultoria – reengenharia de processos;----------
e) Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2014/2015----------
f) Lavagem de Contentores;----------

Ponto 2.3 – Apoio à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco----------

Ponto 2.4 – Proposta de Aprovação de Ata da Hasta Pública para arrendamento do r/c com entrada pelo nº 18 da Rua Humberto Silveira Fernandes e nº 1 da Rua José de Sousa Carvalho em Borba para fins Comercias----------

Ponto 2.5 – Definição de Critérios/Orientações para Candidaturas ao PAAC – Proposta de Alteração----------

Ponto 2.6 – Aprovação de Contratos Compromissos a estabelecer entre o Município de Borba e as seguintes Associações/Coletividades, no âmbito do PAAC:----------

a) Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos;----------

b) Clube de Rugby de Borba;----------
c) Casa da Cultura de Orada;----------
d) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz;----------
e) Centro Cultural de Borba;----------
f) BARBUS – Associação Borba Mais;----------
g) Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos;----------
h) Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Évora;----------
i) Associação de Desenvolvimento de Montes Claros;----------
j) Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada;----------
k) Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos;----------
l) Associação Borba Jovem;----------
m) Associação Amigos do Barro Branco----------

Ponto 2.7 – Protocolo a celebrar entre a REFER, E.P.E. e os Municípios de Estremoz e Borba----------

Ponto 2.8 – Proposta de Aprovação da Versão Final do Projeto de Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Borba, após audição pública e audiência dos interessados----------

Ponto 2.9 – Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais – Aquisição de Serviços relativos a Atividades de Enriquecimento Curricular----------

Ponto 2.10 – Proposta de Fixação de Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015----------

Ponto 2.11 – Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de 2015----------

Ponto 2.12 – Proposta de Fixação de Participação Variável do IRS para o ano de 2015----------

Ponto 2.13 – Apreciação do Relatório Financeiro do 1º Semestre de 2014, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (ROC)----------

Ponto 2.14 – Atividades da Câmara----------

Borba
município

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS Nº.S 15/2014, 16/2014 E 17/2014----------

Previamente distribuída por todo o executivo, **estiveram presentes as Atas n.º15/2014, 16/2014 e 17/2014 que depois de analisadas obtiveram a seguinte aprovação:**----------
Ata 15/2014 – Aprovada por **unanimidade;**----------
Ata16/2014 – Aprovada por **maioria,** com quatro votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Nelson Sousa e Benjamim Espiguinha. Absteve-se o senhor Vereador Joaquim Serra por não ter estado presente na reunião;----------
Ata 17/2014 – Aprovada por **unanimidade;**----------

PONTO 2.2 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS----------

Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1) **por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar conceder parecer prévio favorável à celebração dos contratos de aquisição de serviços sujeitos ao disposto no n.º 4 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, nos casos anexos à informação que são os seguintes e que depois de colocados à votação tiveram a seguinte deliberação:**----------

a) *Seguro de Acidentes de Trabalho* - **Deliberado, por unanimidade, ratificar** o referido contrato. O Vereador Nelson Sousa não participou na discussão nem na votação desta alínea por se considerar impedido.---------

b) *Seguro Multiriscos (responsabilidade civil e acidentes pessoais)* - **Deliberado, por unanimidade ratificar** o referido contrato. O Vereador Nelson Sousa não participou na discussão nem na votação desta alínea por se considerar impedido.----------
c) *Reparação da retroescavadora KOMATSU WB97R* - **Deliberado, por unanimidade, aprovar** o referido contrato ----------
d) *Consultoria – reengenharia de processos* – **Deliberado, por unanimidade, aprovar** o referido contrato; ----------
e) *Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2014/2015*- **Deliberado, por unanimidade, aprovar** o referido contrato; ----------
f) *Lavagem de contentores* - **Deliberado, por unanimidade, aprovar** o referido contrato;----------

PONTO 2.3 – APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA – BARRO BRANCO----------

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.2) informando que a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Vitória – Barro Banco realiza, nos próximos dias 5, 6, 7, e 8 de setembro, as Festividades em Honra de Nossa Senhora da Vitória.----------
Para esta realização solicitou ao Município de Borba o seguinte apoio logístico: (cedência de mesas, depósitos de água potável, sinas de trânsito, barreiras de trânsito e fornecimento de algumas cadeiras) e apoio financeiro para suportar as despesas inerentes com a Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba.----------
Tendo em conta que a Comissão de Festas acima referida não é uma entidade legalmente constituída; tendo em conta o apoio já dado à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos (no ano de 2013), e conforme o estipulado na alínea u), do nº.1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **por proposta do Senhor vereador Joaquim Serra deverá ser**

atribuído igual montante, 800,00€, bem como a cedência dos materiais e equipamentos solicitados.----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. ----------

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO R/CHÃO COM ENTRADA PELO Nº.18 DA RUA HUMBERTO SILVEIRA FERNANDES E Nº.1 DA RUA JOSÉ DE SOUSA CARVALHO-----

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.3) informando que no dia 23 de junho de 2014, realizou-se a praça da hasta pública para arrendamento do r/c localizado no nº.18 da Rua Humberto Silveira Fernandes e nº.1 da Rua José de Sousa Carvalho, conforme estabelecido no edital de 13 de junho de 2014.----------
Foi elaborado auto de arrematação, tendo sido adjudicado provisoriamente, ao Senhor Carlos Joaquim Bilro Pinto, o r/chão com entrada pelo nº.18 da Rua Humberto Silveira Fernandes e nº.1 da Rua José de Sousa Carvalho, em Borba, pelo preço de 200,00 €/mensais.----------
Tendo sido prestado o valor da caução e apresentados os documentos referidos no ponto 8. do edital, consideram-se satisfeitas as obrigações do adjudicatário, pelo que deverá ser aprovada a ata da hasta pública para posterior celebração do contrato de arrendamento.----------
Faxe ao exposto, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá aprovar a ata da hasta pública para posterior celebração do contrato de arrendamento, com o Senhor Carlos Joaquim Bilro Pinto.----------

Borba
município

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. ----------
O Senhor Vereador Joaquim Serra não participou na discussão nem na votação deste ponto por se considerar impedido.----------

PONTO 2.5 – DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS/ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATURAS AO PAAC – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO------

Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.4) a Câmara Municipal pretende proceder a uma alteração à "Definição de Critérios/Orientações para Candidaturas ao PAAC", aprovada em reunião de Câmara de 18/01/2012, que é a seguinte:----------
C – Definição de critérios:----------
Notas gerais:----------
1 – Da totalidade da verba inscrita em orçamento serão retidos 10% para atribuição de eventuais majorações;----------

a) Ações/projetos de reconhecido interesse municipal que se destaquem nas candidaturas apresentada pelas associações;----------

b) Estas ações serão alvo de acordo de parceria sob proposta do vereador responsável pelo pelouro e aprovada pelo órgão executivo;----------

Assim, tenho em conta o Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, nomeadamente o descrito no artigo 7º do Capítulo II do Programa de Apoio às Associações e Coletividades, **por proposta do Senhor vereador Joaquim Serra deverá ser aprovada a proposta acima referida.**----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----------

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha não participou na discussão nem na votação deste ponto, por se considerar impedido.----------

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE CONTRATOS COMPROMISSOS A ESTABELECER ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E AS SEGUINTES ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES, NO ÂMBITO DO PAAC:----------

Pretende o Município de Borba, no âmbito do Programa de Apoio às Associações/Coletividades – PAAC, assinar contrato de compromisso com as seguintes Associações/Coletividades: Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos; Clube de Rugby de Borba; Casa da Cultura de Orada; Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz; Centro Cultural de Borba; BARBUS – Associação Borba Mais; Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos; Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Évora; Associação de Desenvolvimento de Montes Claros; Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada; Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos; Associação Borba Jovem; Associação Amigos do Barro Branco.----------

As Associações/Coletividades supra referidas apresentaram candidaturas ao PAAC, para o ano em curso, tendo as mesmas sido objeto de verificação e análise pela respetiva comissão da análise. Após informação das Associações/Coletividades sobre o resultado das correspondentes candidaturas cumpre agora proceder à celebração, com cada uma delas, de Contrato de Compromisso ao abrigo do artigo 11.º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades Sem Fins Lucrativos do Município de Borba.----------

De acordo com os dados apresentados, o apoio financeiro às Associações/Coletividades, para este ano, foi fixado em:----------

a) Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos: 2.139,84 Euros;----------
b) Clube de Rugby de Borba: 1.255,37 Euros;----------
c) Casa da Cultura de Orada: 1.521,66 Euros;----------
d) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz: 1.046,14 Euros;
e) Centro Cultural de Borba: 8.274,04 Euros;----------
f) BARBUS – Associação Borba Mais; 2.777,03 Euros;----------
g) Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos; 951,04 Euros;----------
h) Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Évora: 380,42 Euros;----------
i) Associação de Desenvolvimento de Montes Claros: 1.426,56 Euros;
j) Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada: 380,42 Euros;
k) Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos: 760,83 Euros;----------
l) Associação Borba Jovem: 1.141,25 Euros;----------
m) Associação Amigos do Barro Branco: 760,83 Euros.----------

O valor atribuído, nos termos do n.º 1 do referido Regulamento, foi apurado tendo em conta o limite de dotação inscrita no orçamento municipal para o respetivo período de candidatura, bem como a listagem de despesas consideradas elegíveis, os critérios de avaliação de candidaturas e os limites máximos de comparticipação por candidatura, fixados por deliberação da Câmara Municipal de Borba, com data de 18 de janeiro de 2012, nos termos do art.º 8.º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades Sem Fins Lucrativos do Município de Borba.----------
Assim, tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.5) **e por proposta do Senhor vereador Joaquim Serra deverão ser aprovados os contratos compromissos acima referidos.----------**
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----------

Borba
município

PONTO 2.7 – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A REFER, E.P.E. E OS MUNICÍPIOS DE ESTREMOZ E BORBA----------

Previamente distribuído por todo o executivo **esteve presente o Protocolo a celebrar entre a REFER, E.P.E. e os Municípios de Estremoz e Borba**, que tem por objeto estabelecer condições em que se procederá ao levantamento da infraestrutura ferroviária – carris, aparelhos de via, travessas fixações e ligações – entre o Km 176,167 e o Km 191,924 do ramal de Vila Viçosa, ao transporte, à pesagem, ao armazenamento e à guarda do material levantado.---
Tendo em conta o parecer jurídico anexo, e por proposta do Senhor Presidente deverá ser aprovada a Minuta do referido Protocolo.----------
Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento nº.6.----------

O senhor **Presidente** explicou que numa primeira fase foi estabelecido um Protocolo de concessão entre a REFER e os municípios de Borba, Estremoz e Vila Viçosa. Este protocolo, permitia mediante uma contrapartida, que os municípios procedessem ao levantamento dos carris do caminho de ferro da via do ramal de Vila Viçosa, que se encontra desativado. Como o Município de Vila Viçosa não dispunha de meios para proceder ao levantamento do respetivo material, não se opôs a que o Município de Estremoz o fizesse, na área geográfica do concelho de Vila Viçosa. ----------
Informou ainda, que ficou combinado que a guarda de todo o material ficaria sob a responsabilidade do Município de Estremoz. Assim, em termos de contrapartidas financeiras, o Município de Estremoz receberá mais que o Município de Borba, uma vez que terá que suportar encargos com pessoal afeto à guarda desse material.----------

Borba
município

Pediu a palavra o senhor **Vereador Joaquim Serra**, dizendo que mesmo ficando o material à guarda do Município de Estremoz, a diferença de valores é grande. Seria importante que houvesse um Protocolo entre a Câmara de Estremoz e a Câmara de Borba para explicar esta situação. ----------

O senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, interveio dizendo que as duvidas que tinha relativamente a este ponto, foram esclarecidas na intervenção do senhor Presidente. No entanto, disse que também gostaria de saber como foi feita a negociação, para se chegar a estes valores. ----------

O **senhor Presidente** disse que iria entrar em contacto com o Município de Estremoz e ver se conseguia trazer já na próxima reunião de câmara o protocolo/acordo entre o Município de Estremoz e o Município de Borba, de maneira a esclarecer a questão da atribuição dos valores a cada município.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----------

PONTO 2.8 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE BORBA, APÓS AUDIÇÃO PÚBLICA E AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS----------

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.7) informando o seguinte: "O projeto de Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Borba foi, após aprovação pela Câmara Municipal de Borba, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2014, publicado, de acordo com o previsto no art.º 118.º do

Código do Procedimento Administrativo (CPA), para apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, na 2ª série, do Diário da República de 11 de Junho de 2014.----------

Procedeu-se também, após a aprovação do projeto pela Câmara Municipal, à audiência, nos termos do art.º 117º do CPA, das seguintes entidades: DRCA – Direção Regional de Cultura do Alentejo, Estradas de Portugal, SA, ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, IP, Guarda Nacional Republicana, Associação de Restauração e Similares de Portugal, Associação Comercial do Distrito de Évora e Freguesias do Concelho de Borba.----------

No decurso do prazo fixado para a apreciação pública e audiência dos interessados vieram pronunciar-se a DRCA – Direção Regional de Cultura do Alentejo, a Associação Comercial do Distrito de Évora, a Estradas de Portugal, SA, e a Guarda Nacional Republicana. As duas últimas, contudo, apenas no sentido de nada terem a opor ao projeto submetido à sua apreciação.----------

Entende-se ser de acolher a proposta da DRCA. Para o efeito deverá proceder-se à:----------

- inclusão de um nº 7 no art.º 6º do projeto de regulamento, com o seguinte teor:----------

"Independentemente do procedimento a que estão sujeitas, a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em imóveis classificados ou em vias de classificação carece, nos termos do nº 1 do art.º 41º da Lei nº 107/01, de 8 de setembro, de autorização prévia da administração do Património Cultural competente".----------

- consequente alteração da numeração do atual nº 7 do art.º 6º para nº 8;---------

- inclusão de um nº 5 no art.º 53º do projeto de regulamento, com o seguinte conteúdo:----------

"Independentemente do procedimento a que estão sujeitas, a afixação de mensagens publicitárias em imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação deverá respeitar o enquadramento paisagístico, a especificidade arquitetónica e a perspetiva de

contemplação do bem, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 52º da Lei nº 107/01, de 8 de Setembro".----------
- consequente alteração da numeração dos atuais nº 4 e 5 do art.º 53º para nº 5 e 6;----------

No que concerne à proposta emitida pela Associação Comercial do Distrito de Évora, considera-se não ser a mesma de acatar, pois, limita-se a contestar, sem ter por base quaisquer fundamentos relevantes, opções técnicas que se entendem ser as que melhor vão de encontro à defesa do interesse público e que, aquando da elaboração e aprovação do projeto de regulamento, foram devidamente discutidas e ponderadas.----------
Além disso, não nos parece ter qualquer cabimento a invocação de discriminação negativa por parte do Município no que respeita ao licenciamento da inscrição ou afixação de mensagens publicitárias em veículos, pois, de facto, trata-se apenas da fixação de um critério de definição do público alvo da obrigação de licenciar, fixado, aliás à semelhança do que acontece na maioria dos regulamentos municipais sobre a matéria.----------
Nestes termos, propõe-se que seja submetida à apreciação da Câmara Municipal a proposta de inclusão das alterações acima mencionadas, respeitante ao nº 7 do art.º 6º do Regulamento, e a aprovação desta versão final, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----------
---

Borba
município

PONTO 2.9 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR----------

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.8) informando que o Município de Borba, pretende assegurar as atividades de enriquecimento curricular, para o ano letivo 2014/2015, através de um contrato de aquisição de serviços.----------
Neste sentido, pretende-se abrir um procedimento para a contratação da aquisição de serviços pelo período do próximo ano letivo, ou seja de setembro/2014 a junho/2015.----------
De salientar, que a Proposta da 1ª Revisão Orçamental, apresentada e aprovada em reunião de câmara de 6 de Agosto, e atualmente em análise por parte da DGAL, nos termos do disposto da al. B) do n.º1 do art.º 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, já contem a inscrição do Plano de Atividade Municipal 2014/A/20 – "Atividades de enriquecimento curricular".----------

De acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro a assunção de compromissos plurianuais, pelas entidades da administração local, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.----------
Prevê-se, tendo em consideração os valores atualmente praticados, que os custos relativos a este procedimento ascendam a 34.000,00€, divididos por anos da seguinte forma:

Ano	Valor
2014	13.000,00
2015	21.000,00

Borba
município

Assim, de acordo com a referida informação, e tendo em conta que se pretende que o procedimento para a prestação de serviços para assegurar as atividades de enriquecimento curricular, abarquem dois anos civis, o que implica a assunção de compromissos plurianuais, para os anos de 2014 e 2015, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar solicitar à Assembleia Municipal, autorização para tal assunção de compromissos, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro.----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----------

PONTO 2.10 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2015-

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente informação apresentada pelo Chefe de Divisão para a fixação de Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015 (que ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.9.)----------
De acordo com a referida informação, e em conformidade dom o disposto no artigo 112º do CIMI, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal de Borba solicite deliberação da Assembleia Municipal de Borba para fixação das seguintes taxas de IMI:----------

a) Prédios rústicos: 0,8 %;----------
b) Prédios urbanos: 0,8 %;----------
c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,5 %;----------
d) As taxas previstas nas alíneas b) e c) são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios em ruínas;----------
e) Agravamento de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação,

não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.----------

O **senhor Presidente** informou que teve uma reunião com o senhor Secretário de Estado da Administração Interna com o intuito de ver se conseguia uma correção à taxa de IMI de maneira a atenuar os custos cada vez mais elevados que os munícipes deste concelho pagam relativamente a este imposto. No entanto, e como foi celebrado um compromisso no âmbito do PAEL, terão que se aplicar as taxas máximas. Informou que foi também feito um pedido de autorização para reduzir a taxa máxima, e que até ao momento não obteve qualquer resposta. ----------
Terminou a sua intervenção, dizendo que qualquer acordo é negociável e como a Câmara de Borba está a cumprir com todos os critérios impostos, acredita que, se as coisas correrem conforme estão, mais cedo ou mais tarde poderá haver alguma negociação. ----------

Interveio o senhor **Vereador Joaquim Serra**, dizendo que foi importante terem feito a comunicação a pedir parecer sobre esta situação, até porque se demonstrou que o que estava no plano de financiamento já estava ultrapassado, ou seja, a câmara de Borba está a receber mais de IMI do que o que estava previsto inicialmente aquando do PAEL, e queriam ver se estando com uma execução superior seria ou não possível reduzir a taxa. Até ao momento ainda não foi dada nenhuma resposta. Relembrou, que quando a câmara aderiu ao PAEL limitou algumas das suas competências, nomeadamente as competências que tinha a nível fiscal. Acrescentou que "(...) *eu entendia que o PAEL não deveria ter vinculado os executivos que venham durante os próximos 20 anos a este tipo de obrigações, logo, esta decisão não somos nós que a estamos a tomar, esta decisão foi tomada com a assinatura do PAEL e aí, quem a assinou na altura, tomou esta decisão por todos nós.*" O seu sentido de voto será contra esta proposta, admitindo que pouco

mais haverá a fazer, senão ir falando com as outras entidades, no sentido de se tentar criar alguma sensibilidade para poder haver alterações aos contratos do PAEL. ----------

Interveio o senhor **Vereador Nelson Sousa** dizendo que, quando chegou à Câmara Municipal como vereador, o PAEL já estava assinado. Leu as intervenções do Vereador Jerónimo Cavaco na ata referente à discussão deste ponto no ano passado, e nessa altura ele tinha feito umas sugestões para que o Município facilitasse uma possível reavaliação dos prédios, pretendeu saber se foi feita alguma coisa nesse sentido.----------

O senhor **Vereador Joaquim Serra** respondeu que o início do processo de reavaliação compete aos proprietários e não à câmara. ----------

O senhor **Vereador Nelson Sousa** disse que concordava com o que foi dito pelo vereador Joaquim Serra, no entanto poderia ter sido feita uma simulação.---------

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, que disse que a sua intervenção se basearia muito no que disse no ano passado em relação a este ponto. Contrariamente ao Vereador Serra, não votou contra adesão ao PAEL e nesse sentido entende que deve ser coerente com as implicações legais que derivam da assinatura desse programa. *"Fico meio satisfeito porque está a haver tentativas por parte do município junto do Governo atendendo ao facto da receita de IMI estar a ser superior, mas também não podemos esquecer que essa mesma receita está a contribuir para equilibrar as contas do Município, portanto quem assinou o PAEL, quem o negociou, sabia as suas implicações (...)* ----------
Terminou a sua intervenção, dizendo que enquanto deputado municipal, sempre se opôs à fixação das taxas máximas, mas "*com a assinatura do PAEL não ficava bem com a minha consciência se não votasse favoravelmente a*

aplicação das taxas máximas (IMI, Derrama, IRS) *porque entendo que neste momento não temos outra alternativa a não ser fazer essas tentativas, esses esforços junto do Governo para tentar prejudicar o menos possível a população do nosso concelho"* ----------

O senhor **Vereador Nelson Sousa** pediu que lhe fossem entregues os documentos enviados pela Câmara ao Governo a pedir a negociação das taxas.----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente, e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Nelson Trindade Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Votou contra o Senhor vereador Joaquim Serra tendo justificado o seu sentido de voto com a intervenção que fez neste ponto.-

PONTO 2.11 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2015----------

Previamente distribuída por todo o executivo **está presente informação apresentada pelo Chefe de Divisão para o lançamento de taxa de derrama para o ano de 2015** (que ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.10.)---
De acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal de Borba solicite deliberação da Assembleia Municipal de Borba para lançamento de taxa de derrama de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC para o ano de 2015, em conformidade com o preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e conforme o previsto no PAF do município de Borba aprovado aquando da candidatura ao PAEL.**

Borba
município

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente, e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Nelson Trindade Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Votou contra o Senhor vereador Joaquim Serra tendo justificado o seu sentido de voto:----------
" Voto contra porque continuo a defender que podia ter sido feita uma proposta com lançamento de derrama diferenciada em função do volume de negócios"------

PONTO 2.12 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA O ANO DE 2015----------

Previamente distribuída por todo o executivo **está presente informação apresentada pelo Chefe de Divisão para fixação de participação variável do IRS para o ano de 2015** (que ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.11.----------
De acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba solicite deliberação da Assembleia Municipal de Borba** para fixação de participação de IRS de 5% para o ano de 2015, em conformidade com o preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e conforme o previsto no PAF do município de Borba aprovado aquando da candidatura ao PAEL.----------

Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Serra, sobre esta questão referiu que o que a Lei diz é que 5% é o que compete aos municípios, de acordo com o orçamento de estado. No entanto, esta participação poderia ser de 3% a favor do Município e 2% que poderiam reverter para os munícipes, ou seja, se a Câmara em vez de fixar em 5%, fixasse em 3%, 2% ficavam nos bolsos dos munícipes. Numa altura em que a crise se faz sentir, em que as famílias têm um menor rendimento disponível, 2% de IRS faz toda a diferença. ----------

No entanto a adesão ao PAEL obriga mais uma vez à aplicação da taxa máxima penalizando os munícipes.----------
Informou que esta questão não necessitava vir a reunião de Câmara, e seria aplicada a taxa de 5%.----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente, e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Nelson Trindade Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Votou contra o Senhor vereador Joaquim Serra tendo justificado o seu sentido de voto, com a intervenção que fez.----------

PONTO 2.13 – APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DO 1º SEMESTRE DE 2014, ELABORADO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)----------

Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, esteve presente Relatório referente ao 1º semestre de 2014 do auditor externo, com informação relativa à situação económica e financeira deste município, para conhecimento e apreciação do órgão executivo.----------

PONTO 2.14 – ATIVIDADES DA CÂMARA----------

O Senhor Presidente informou, que desde a última reunião de câmara, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, não houve grandes atividades que julgue serem importantes destacar. ----------

O vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:----------

Freguesia Matriz

- Edifícios
  - Conclusão de pano de alvenaria, incluindo reboco, pintura e beirado junto à Porta do Castelo; ----------
  - Limpeza de pavilhão na Zona Industrial destinado a arrendamento e preparação dos trabalhos para eletrificação definitiva; ----------
  - Execução de portas de madeira para fração a arrendar junto às instalações do SC Borbense; ----------
  - Reparação e substituição de vidros em instalações da GNR e Cantina Escolar; ----------
  - Pintura dos muros do cemitério municipal; ----------

- Infraestruturas
  - Reparação de caixa domiciliária no Loteamento Chalé; ----------
  - Colocação de remendos em betuminoso na cidade de Borba; ---------
  - Colocação e remoção de quadros e ligações elétricas para as Festas em Borba; ----------

Freguesia Rio Moinhos

- Arranjos exteriores
  - Reparação calçada em Barro Branco;----------
  - Desmatação de pavimentos na envolvente da Igreja da Nora; ---------
  - Colocação de remendos e betuminoso em Barro Branco;----------
  - Reparação de ruturas em Rio de Moinhos; ----------
  - Execução de ramal pluvial na Rua de S. Tiago em Rio Moinhos;------

Borba
município

Diversos

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos, incluindo verdes no concelho; ----------
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho; ----------
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares; ----------
- Regas e mondas de zonas verdes do concelho;----------
- Reparação de ruturas: Orada (Alcaraviça),Borba (Rua Quinta da Prata, Rua 1º Maio, Estrada Sta Bárbara); ----------
- Logística para os Festejos em Orada incluindo montagem e desmontagem palcos, mobiliário, vedações, contentores;----------
- Logística para os Festejos em Borba, incluindo montagem e desmontagem palcos, camarins, mobiliário, vedações, pontos águas, contentores e eletrificação;----------
- Montagem desmontagem e entrega em Alandroal de estrutura de arcos luminosos utilizados em Festas de Orada;----------

O vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:----------

- Apoio às diferentes Festas do Concelho;
- Realização das Festas de Agosto;
- Preparação dos contratos de compromisso com as Associações e Coletividades;
- Preparação do início do novo ano escolar;
- Planificação das AEC'S;

Borba
município

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.----------

----------ENCERRAMENTO----------

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e oito páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, assistente técnica, que a redigi.----------

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica